

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25

**ATA DA 629ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, REALIZADA
NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2010, EM BRASÍLIA-
DF.**

26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53

PARTICIPANTES: Economistas Waldir Pereira Gomes e Mário Sérgio Fernandez Sallorenzo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, além dos Conselheiros Antonio Alberto Machado Pires Valença, Wilson Roberto Villas Boas Antunes, João Manoel Gonçalves Barbosa, Jin Whan Oh, Pedro Moreira Filho, Ricardo José Senna, Cesar Homero Fernandes Lopes, Fabíola Andréa Leite de Paula, Antonio Melki Junior, Omar Correa Mourão Filho, Fernando da Silva Ramos Filho, José Eustáquio Ribeiro Vieira Filho, Júlio Flávio Gameiro Miragaya, Nei Jorge Correia Cardim, Wellington Leonardo da Silva, Marcelo Pereira de Mendonça, Paulo Roberto Lucho, Ário Zimmermann, Carlos Alberto Gandolfo, José Roberto de Lacerda Santos, Kanitar Aymoré Saboia Cordeiro, Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira Santana, Eduardo Lima Bentes, Virgílio Pacheco de Araújo Neto, Máximo Porto Seleme e Paulo Dantas da Costa. Participou como ouvinte o Econ. João Eduardo de Rezende. Participaram ainda o Assessor Especial Econ. Carlos Roberto de Castro, a Coordenadora de Apoio ao Sistema Aline Tales Ferreira Sette, o Coordenador de Gestão Evilázio Alves Júnior, a Secretária da Sessão Celia Regina da Silva, os assistentes administrativos Felipe Santos Burmann e Clarisa de Brito Ataíde, o Procurador Chefe Marcus Vilmon Teixeira dos Santos, o Assessor Fernando Athaide Nóbrega Filho, os Advogados Flávio Aurélio Nogueira Junior e Lucas Moreno Bertani, o Contador Antonio Tolentino, o Técnico de Contabilidade José Luiz Pereira Barboza e a Auxiliar Administrativa Jane Lopes da Silva.

Abertura - Às nove horas e quarenta e um minutos do dia vinte e seis de novembro de dois mil e dez, o Presidente do COFECON, Econ. Waldir Pereira Gomes iniciou os trabalhos da Seiscentésima Vigésima Nona Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia agradecendo a presença de todos. Passou, a seguir, às justificativas de ausências, quais sejam: Cons. Wilson Benício Siqueira, por compromissos profissionais, substituído pelo Cons. José Roberto de Lacerda Santos; Cons. Paulo Brasil Corrêa de Mello, por compromissos particulares, substituído pelo Cons. Omar Correa Mourão Filho; Cons. José Luiz Amaral Machado, por compromissos profissionais, substituído pelo Cons. Fernando da Silva Ramos Filho; Cons. Ermes Tadeu Zapelini, por assuntos familiares, substituído pelo Cons. Pedro Moreira Filho; Cons. Osmar Gonçalves Sepúlveda, por viagem ao exterior, substituído pelo Cons. Virgílio Pacheco de Araújo Neto; Cons. Raimundo Rocha Junior, por compromissos profissionais, sem substituição devido a impossibilidade de participação da Cons. Dilma Ribeiro de Sousa Pinheiro. Em votação as justificativas de ausência, que foram aprovadas por unanimidade. **Expediente:** Ata da Sessão Plenária anterior: Leitura, eventuais emendas e aprovação da Ata da 628ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 04 de setembro de 2010, em Brasília/DF. Colocada em votação a ata foi aprovada com abstenção do Cons. Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira Santana por não ter participado da reunião. **Informes da Presidência: Participação da Presidência em Eventos:** O Presidente da Sessão informou sobre a participação, em Joinville/SC, juntamente com o Vice-Presidente Mário Sérgio Fernandez Sallorenzo e com a Assessoria da Presidência, na reunião da Comissão Organizadora das Solenidades em Comemoração aos 60 anos da Profissão, ocasião em que foi realizado o XV Encontro de Economistas da Região Sul (XV ENESUL), nos dias 18 e 19 de novembro. Saliu ainda que estiveram presentes na mencionada reunião os Presidentes dos Conselhos Regionais de Economia: Econ. Erivaldo Lopes do Vale (CORECON-AM), Econ. Denivaldo Targino da Rocha (CORECON-AL), Econ. Julio Alfredo Rosa Paschoal (CORECON-GO), Econ. Lídia Maria Lopes Rodrigues Ribas (CORECON-MS), Econ. Maria de Fátima Miranda (CORECON-PR), Econ. Paulo de Tarso Guilhon (CORECON-SC) e Econ. Sidney Pascoutto da Rocha (CORECON-RJ). Comunicou ainda a participação no XXV Congresso Nacional da ANGE, juntamente com o Vice-Presidente Mário Sérgio Sallorenzo e com a Assessoria da Presidência, no

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

54 dia 13/10/2010, no Instituto de Economia da Unicamp, em Campinas-SP. Ressaltou também a
55 realização do Workshop dos funcionários do COFECON, nos dias 29 e 30 de outubro, o qual teve
56 o consultor Nicolai Cursino como instrutor, da empresa Iluminatta Brasil Desenvolvimento
57 Humano. O Vice-Presidente informou ainda sobre a entrega do Prêmio Personalidade Econômica
58 do Ano a Prof. Maria da Conceição Tavares. Informou ainda sobre a participação do III Simpósio
59 de Economia do Litoral Piauiense, no dia 15/10/2010, na cidade de Parnaíba-PI, ocasião em que
60 se reuniu com Conselheiros do CORECON-PI. **Informes dos Conselheiros Federais:** O Cons.
61 Pedro Moreira Filho externou a satisfação de estar novamente participando da reunião. O Cons.
62 José Roberto de Lacerda Santos informou que estava participando da reunião em substituição ao
63 Cons. Wilson Benício Siqueira oportunidade em que pediu desculpas pelo atraso na reunião. O
64 Cons. Paulo Roberto Lucho informou que a Comissão de Planejamento e Gestão está trabalhando
65 para realização do planejamento estratégico, e que já fez os primeiros contatos com a empresa
66 G4 F Soluções Corporativas, contratada para prestação dos serviços em apreço. O Cons. Kanitar
67 Aymoré Saboia Cordeiro informou que na semana passada concedeu uma entrevista sobre a
68 situação da Economia Européia, na rádio Nacional do Rio de Janeiro. O Presidente da Sessão
69 acrescentou ainda que manteve contato com o Senador Aluizio Mercadante para que o
70 COFECON pudesse convidar a Presidente eleita, Dilma Roussef, para participar da abertura do
71 Congresso Brasileiro de Economistas, a ser realizado em 2011, o qual se comprometeu a
72 repassar o convite. Comunicou que o Senador manifestou interesse em participar em umas das
73 mesas durante a realização do evento. Informou ainda que iria se ausentar para uma reunião com
74 o Ministro das Minas e Energia com o objetivo de buscar patrocínio para o Congresso de 2011,
75 mas que o Vice-Presidente daria continuidade a reunião. O Vice-Presidente Mário Sérgio
76 Fernandez Sallorenzo informou que esteve em entrevista na TV Brasil. Informou ainda que o
77 COFECON está verificando a possibilidade de agendamento de uma reunião com o Secretário de
78 Ensino a Distância do MEC, Sr. Carlos Eduardo Bielschowsky, cujo assunto de pauta será
79 Educação a Distância. **Ordem do Dia: Decisões Ad Referendum do Plenário:** Deliberação n.º
80 4.706, de 16 de setembro de 2010: Concede apoio financeiro, ao CORECON-MS, no valor de R\$
81 20.000,00 (vinte mil reais) para dar início aos procedimentos preparatórios para a realização do
82 XIX Congresso Brasileiro de Economia – Processo n.º 14.651/2010. Deliberação n.º 4.707, de 16
83 de setembro de 2010: Concede apoio financeiro ao CORECON-SC, no valor de R\$ 2.952,00 (dois
84 mil, novecentos e cinquenta e dois reais) para o Projeto de realização do Curso Prático de
85 Aperfeiçoamento em Perícia Econômico-Financeira Judicial e Extrajudicial – Processo n.º
86 14.726/2010. Deliberação n.º 4.708, de 24 de setembro de 2010: Concede apoio financeiro à
87 ANGE – Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Ciências Econômicas para realização
88 do XXV Congresso Nacional, em passagens aéreas no valor máximo de R\$10.000,00 (dez mil
89 reais) – Processo n.º 14.694/2010. Deliberação n.º 4.709, de 16 de novembro de 2010. Concede
90 apoio financeiro ao CORECON-ES, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para realização do I
91 Encontro de Economia do Estado do Espírito Santo – Processo n.º 14.820/2010. Em votação as
92 Deliberações foram aprovadas por unanimidade. O Presidente da sessão informou ainda sobre as
93 tratativas junto ao Banco do Nordeste para instituição das ARTs nos Conselhos Regionais dos
94 Estados do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo a fim de firmar um convênio para que o
95 banco passe a exigir o registro da ART, nos CORECONS, nos projetos que concorrem a
96 financiamentos do banco. **Verificação de Controles Internos do Conselho Federal de Economia –**
97 **Processo n.º 14.612/2010:** O Presidente informou que o Processo será relatado pelos Economistas
98 Paulo Dantas da Costa e Nei Jorge Correia Cardim. O Cons. Paulo Dantas da Costa iniciou o
99 relato informando que foi feita uma auditoria pela CTC e que foram levantados pontos sobre
100 alguns assuntos os quais foram solicitados esclarecimentos. Salientou ainda que no que tange
101 aos itens que se referem a pessoas (conselheiros ou funcionários) seria dado o exercício da
102 ampla defesa. Informou ainda que se reuniu com o Cons. Nei Jorge Correia Cardim para enfatizar
103 os itens principais do relatório elaborado pela CTC. O Cons. João Manoel Gonçalves Barbosa
104 informou que o relatório foi fruto de outro relatório preparado pela CTC, e que solicitou a
105 incorporação do item que se refere ao horário de trabalho dos advogados do COFECON, o qual
106 foi incorporado pelos relatores. O Cons. Kanitar Aymoré Saboia Cordeiro informou que é

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

107 necessário verificar a legalidade dos atos. O Cons. Jin Whan Oh acrescentou que no que tange a
108 compra de passagens muitas vezes são conseguidos preços menores do que aqueles constantes
109 quando do procedimento licitatório de contratação da empresa responsável pela emissão dos
110 bilhetes. O Cons. Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira informou que nunca teve nenhuma conta
111 reprovada pelos respectivos Tribunais de Contas dos Estados em que foi gestor e registrou a sua
112 insatisfação no que se refere à apresentação do relatório. O Cons. Wilson Roberto Villas Boas
113 Antunes informou que no que tange à aquisição da impressora esta deu com o objetivo de
114 impressão das carteiras de identidade profissional, a qual não poderia ser em PVC devido a
115 ausência de itens de segurança. Relatou ainda que máquina em apreço poderia ser aproveitada
116 para impressão das carteiras de estudantes. O Cons. Carlos Alberto Gandolfo esclareceu que o
117 relatório original que apontou os atos foi baseado nos documentos contabilizados no âmbito do
118 COFECON, mas que o segundo relatório apresentado terá o objetivo de esclarecer os fatos
119 ocorridos para que não haja dúvidas futuras. O Cons. José Roberto de Lacerda informou que é
120 necessário que haja uma verificação se houve alguma irregularidade nos procedimentos. O
121 Presidente da Sessão em Exercício, Econ. Mário Sérgio Fernandez Sallorenzo colocou em
122 votação o relatório o qual foi aprovado com um total de 18 votos favoráveis, 2 votos contrários, 2
123 abstenções com declarações de votos. O Cons. Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira Santana
124 declarou que sua abstenção se deu devido a apresentação de itens que foram solucionado nos
125 exercícios de 2008 e 2009, salientou ainda que teve suas contas aprovadas pelos Tribunais de
126 Contas dos respectivos Estados os quais foi gestor. O Cons. Ricardo José Senna informou que
127 votou contrário em vista de alguns aspectos técnicos: a CTC teria plenos poderes para fazer o
128 encaminhamento que propõe o relatório. O documento não traz referências as normas que
129 estariam sendo infringidas. Ressaltou ainda que não haveria motivos para apresentação do
130 relatório da maneira que foi exposto uma vez que não houve apuração dos fatos. O relatório faz
131 pontuações, porém, não apresenta conclusões. O Cons. Wilson Roberto Villas Boas Antunes
132 informou que se trata de um relatório de cunho meramente político e incompleto, não consta
133 acostados ao documento, o exercício de prévia defesa por parte dos envolvidos e que o
134 documento poderia ser passível de uso e manipulação política. Normatização do uso dos meios
135 de comunicação telefônica móvel no âmbito do COFECON – Processo nº 14.723/10: O Presidente
136 da Sessão passou a palavra ao Cons. Paulo Roberto Lucho o qual havia pedido vistas ao
137 processo na reunião anterior. O Conselheiro iniciou apresentando o Parecer do pedido de vistas o
138 qual consta uma média aritmética dos gastos com ligações telefônicas, por usuários, no período
139 de janeiro a agosto de 2010. O Cons. Paulo Roberto Lucho sugere que seja fixado um teto de
140 gastos de R\$ 450,00 para o Presidente e Vice-Presidente; R\$ 250,00 para os participantes de
141 Comissões de Trabalho; R\$ 150,00 para os funcionários e R\$ 100,00 para os colaboradores do
142 Sistema COFECON/CORECONS. O Cons. Pedro Moreira Filho pediu a palavra para sugerir que
143 não fosse fixado valor para o Presidente e Vice-Presidente. O Cons. João Manoel Gonçalves
144 Barbosa informou que não tem aparelhos a disposição da CTC, e que somente é utilizado pelo
145 funcionário quando são realizadas auditorias fora de Brasília. O Cons. Virgílio Pacheco de Araújo
146 Neto manifestou-se em concordância com a sugestão de a norma não conste limitação para a
147 Presidência e Vice-Presidência. O Cons. Ricardo José Senna solicitou um esclarecimento ao
148 relator a respeito de qual seria o plano de aplicação dos recursos a partir da estimativa efetuada
149 pelo levantamento. O Cons. Paulo Roberto Lucho informa que se deteve especificamente a
150 questão da normatização quando do uso das linhas telefônicas a qual foi apresentada na reunião
151 plenária anterior. O Cons. João Manoel Gonçalves Barbosa informou que acredita que foi
152 estabelecido um teto razoável e que seria interessante que fosse incluído o período na norma a
153 ser editada. O Cons. Kanitar Aymoré Sabóia Cordeiro sugeriu que fosse incluído no art. 3º o termo
154 “mensais”. O Cons. Antonio Melki Junior sugere que seja colocada um valor mensal e que uma
155 média trimestral uma vez que eventualmente podem ocorrer variações. O Cons. Antônio Alberto
156 Machado Pires Valença registrou que acha importante que não haja limites para o Presidente e
157 Vice-Presidente e que fosse avaliada o critério de minutos uma vez que as operadoras oferecem
158 planos diferenciados. O Cons. Jin Whan Oh informou que seria importante verificar o plano
159 contratado pelo COFECON. O Cons. Maximo Porto Seleme sugeriu que quando ocorrerem

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

160 viagens para fora do país os telefones não fossem utilizados uma vez que o aparelho será
161 exclusivo para o uso do interesse público. O Cons. Pedro Moreira Filho sugere que se dê
162 encaminhamento a proposta com a inclusão do item que trata da não limitação de uso pelo
163 Presidente e Vice-Presidente. O Presidente do COFECON, Econ. Waldir Pereira Gomes, retornou
164 a reunião e sugere que se coloque em votação a proposta substitutiva do Cons. Pedro Moreira
165 Filho de que não deve haver limites para uso da Presidência e Vice-Presidência do Conselho, a
166 qual foi aprovada por 9 votos favoráveis e 6 votos contrários. O Cons. Paulo Roberto Lucho
167 informou que acatou a sugestão referente à inclusão no art. 3 do termo “*mensais*”, bem como a
168 sugestão de estipulação de uma média trimestral. Colocado em votação o parecer do relator com
169 as inclusões sugeridas pelo revisor, o qual foi aprovado por unanimidade. Anuidades 2011 –
170 Análise das Contribuições devidas pelas Pessoas Jurídicas – Processo nº 14.721/2010; O
171 Presidente da Sessão informou que com a tabela de Pessoa Jurídica, conforme foi aprovada por
172 meio da Resolução nº 1.836/2010, o CORECON-SP teria um prejuízo em arrecadação na ordem
173 de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). Foi apresentada uma nova minuta propondo a
174 alteração na tabela anteriormente aprovada. Foi sugerida a aprovação da proposta com o
175 compromisso de encaminhar aos Conselheiros Kanitar Aymoré Saboia Cordeiro, Jin Whan Oh e
176 Antonio Melki Jr. para que possam elaborar uma proposta de atualização da tabela para o próximo
177 exercício. Em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Dossiês Eleitorais dos Conselhos
178 Regionais de Economia: O Conselheiro Paulo Roberto Lucho relatou os processos: 14.745/10
179 (CORECON-RJ); 14.746/10 (CORECON-SP); 14.747/10 (CORECON-PE); 14.749/10
180 (CORECON-BA); 14.754/10 (CORECON-MG); 14.750/10 (CORECON-PR); 14.751/10
181 (CORECON-SC); 14.752/10 (CORECON-CE). Informou ainda que o Processo nº 14.747/10
182 (CORECON-PE) não será analisado por pelo fato de que o Regional não encaminhou o dossiê
183 eleitoral ao COFECON, resultando assim na retirada de pauta. Relatou ainda que quanto ao
184 Processo nº 14.749/10 (CORECON-BA) foi recebido, pelo COFECON, um documento solicitando
185 o cancelamento das eleições porém por estar intempestivo não seria acatada. Em votação os
186 Processos nºs 14.745/10 (CORECON-RJ); 14.746/10 (CORECON-SP); 14.749/10 (CORECON-
187 BA); 14.750/10 (CORECON-PR); 14.751/10 (CORECON-SC); 14.752/10 (CORECON-CE) e
188 14.754/10 (CORECON-MG); os quais foram aprovados com abstenções registradas pelos
189 Conselheiros Wilson Roberto Villas Boas Antunes, Paulo Dantas da Costa e Marcelo Pereira de
190 Mendonça devido ao fato de serem registrados ou teriam participado de alguma maneira dos
191 pleitos dos Processos Eleitorais dos CORECONs SP, BA e MG, respectivamente. Passada a
192 palavra ao Conselheiro Marcelo Pereira de Mendonça o qual relatou os processos: 14.753/10
193 (CORECON-PA); 14.755/10 (CORECON-DF); 14.756/10 (CORECON-AL); 14.757/10
194 (CORECON-AM); 14.759/10 (CORECON-MA); 14.760/10 (CORECON-SE); 14.761/10
195 (CORECON-ES); 14.748/10 (CORECON-RS). O Conselheiro informou que os Processos nºs
196 14.753/10 (CORECON-PA); 14.755/10 (CORECON-DF); 14.748/10 (CORECON-RS); 14.759/10
197 (CORECON-MA); 14.760/10 (CORECON-SE) estavam de acordo com a norma aprovada pelo
198 COFECON (Resolução nº 1.833/2010) e recomendou a aprovação dos dossiês. Em votação os
199 processos foram homologados por unanimidade. Comunicou ainda que os CORECONs ES e AL
200 não cumpriram o requisito referente à publicação do edital em jornal de grande circulação, porém
201 foi solicitado aos Regionais a comprovação de que foi dada a publicidade do ato, os quais
202 enviaram a comprovação de que houve a divulgação do edital. Dando continuidade o Conselheiro
203 Relator sugeriu a aprovação dos processos com ressalva, a qual foi aprovada por unanimidade.
204 Ressaltou ainda que, de acordo com o número de Economistas em Condições de Votos informado
205 pelo Regional, deixa a entender que o CORECON-AM enviou o kit eleitoral para os economistas
206 de Roraima, porém como não houve prejuízos no pleito. Em seguida sugeriu a aprovação, a qual
207 foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade a análise dos Dossiês Eleitorais, o Cons.
208 Wellington Leonardo da Silva relatou os processos: 14.762/10 (CORECON-GO); 14.763/10
209 (CORECON-RN); 14.764/10 (CORECON-MS); 14.765/10 (CORECON-PB); 14.766/10
210 (CORECON-PI); 14.767/10 (CORECON-AC); 14.768/10 (CORECON-RO); 14.769/10 (CORECON-
211 TO); 14.770/10 (CORECON-AP); 14.771/10 (CORECON-RR) e 14.758/10 (CORECON-MT). O
212 Relator comunicou que separou os processos em quatro blocos. O Conselheiro informou que os

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

213 processos nºs 14.767/10 (CORECON-AC); 14.769/10 (CORECON-TO); 14.770/10 (CORECON-
214 AP); 14.771/10 (CORECON-RR) seriam retirados de pauta pelo fato de não terem sido
215 encaminhados ao Federal. Ressaltou que os Processos nºs 14.762/10 (CORECON-GO);
216 14.763/10 (CORECON-RN); 14.765/10 (CORECON-PB); 14.766/10 (CORECON-PI) poderiam ser
217 homologados uma vez que estavam de acordo com a Resolução nº 1.833/2010. Em votação os
218 processos foram homologados por unanimidade. Saliu ainda que nos processos nºs:
219 14.764/10 (CORECON-MS) e 14.768/10 (CORECON-RO) não houve a divulgação em jornal de
220 grande circulação, entretanto foi complementada pelo envio de e-mails aos registrados naqueles
221 CORECONs e nos respectivos sítios eletrônicos. Ressaltou ainda que o voto do relator seria pela
222 homologação com ressalvas. Em votação os processos foram aprovados por unanimidade, com a
223 ressalva de que nos próximos pleitos sejam obedecidos todos os preceitos das normas editadas
224 pelo COFECON acerca da matéria. Dando continuidade o Cons. Wellington Leonardo da Silva
225 informou que iria passar a leitura do Parecer Jurídico do COFECON, referente ao Processo nº
226 14.758/10 (CORECON-MT), o qual concluiu pela não homologação do pleito, tendo como
227 consequência a anulação das eleições realizadas em 2010 pelo Regional. O Cons. Wellington
228 Leonardo da Silva, após a leitura, sugeriu ainda que o COFECON encaminhe um representante
229 para acompanhar as novas eleições a serem realizadas por aquele CORECON. O presidente da
230 reunião solicitou ao plenário que fosse franqueada a palavra ao Econ. João Eduardo de Resende
231 para leitura de um documento o qual continha relato de alguns fatos ocorridos durante o pleito
232 eleitoral do Regional. O Cons. Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira Santana pediu a palavra para
233 informar que não tem dúvidas quanto ao resultado do processo eleitoral do CORECON-MT, e que
234 não iria concordar com a maneira que estava sendo apreciado o dossiê eleitoral daquele Estado.
235 .Após ampla discussão, foi colocada em votação a proposta de voto do relator a qual foi aprovada
236 com 21 votos favoráveis, 2 votos contrários e 2 abstenções, com declarações de votos. O Cons.
237 Ricardo José Senna informou que votou contrário se daria devido à proposição de intervenção na
238 condução da realização do novo processo de eleitoral a ser realizado no CORECON-MT, bem
239 com a qualquer tipo de preconceito com os colegas da profissão. O Cons. Wilson Roberto Villas
240 Boas Antunes relatou que acompanharia as declarações de voto do Economista Ricardo José
241 Senna. **Pauta Complementar:** Correspondências: *Correspondências Recebidas e Expedidas -*
242 *encaminhadas com antecedência para quaisquer informações adicionais.* Não houve destaques.
243 **Apreciação de Processos Administrativos: Comissão de Fiscalização e Registro**
244 **Profissional:** Recursos - Voto pelo indeferimento mantendo a decisão do Regional - Processo nº
245 14.393/09 (CORECON-SP) Interessado: Alan Vinícius Demarchi; Processo nº 14.780/10
246 (CORECON-RS) Interessado: Bruno Jacobi Filho; Processo nº 14.480/10 (CORECON-RS)
247 Interessado: Eunice da Silva; Processo nº 14.779/10 (CORECON-RS) Interessado: Diego Santana
248 Tristão; Processo nº 14.394/09 (CORECON-SP) Interessado: Alex da Rós; Processo nº 14.645/10
249 (CORECON-RJ) Interessado: Mercatto Gestão de Recursos Ltda; Processo nº 14.713/10
250 (CORECON-SC) Interessado: Edson Tolentino Moritz; Processo nº 14.783/10 (CORECON-RS)
251 Interessado: Neidas Consultoria e Fomento Mercantil Ltda; Processo nº 14.655/10 (CORECON-
252 RS) Interessado: Suely Magalhães de Oliveira; Processo nº 14.481/10 (CORECON-RS)
253 Interessado: Marciane dos Santos; Processo nº 14.782/10 (CORECON-RS) Interessado: Orlando
254 Borges Muller; Processo nº 14.781/10 (CORECON-RS) Interessado: Francis Andrei Schneider;
255 Processo nº 14.396/09 (CORECON-SP) Interessado: Ricardo José de Araújo; Processo nº
256 14.787/10 (CORECON-DF) Interessado: Alexandre Ventura C. Carvalho; Processo nº 14.650/10
257 (CORECON-SP) Interessado: Silvan Barros Suassuna. Recursos - Voto pelo deferimento -
258 Processo nº 14.648/10 (CORECON-SP) Interessado: Erika Echenique Rinaldi; Processo nº
259 14.390/09 (CORECON-SP) Interessado: Adriana Faria de Oliveira; Processo nº 14.577/10
260 (CORECON-RJ) Interessado: Fernando Neves Pereira. Cancelamentos de Registro – Voto
261 favorável: Processo nº 13.946/09 (CORECON-SC) Interessado: Ignácio Marcelo S. Oribe Ruiz;
262 Processo nº 14.807/10 (CORECON-SP) Interessado: Joana Angélica R. I. Pessoa Lacerda;
263 Processo nº 14.700/10 (CORECON-MG) Interessado: Marcos Tadeu Rodrigues; Processo nº
264 14.806/10 (CORECON-SP) Interessado: Arnaldo Talocchi; Processo nº 14.810/10 (CORECON-
265 SP) Interessado: Solange Aparecida Kovac; Processo nº 14.811/10 (CORECON-SP) Interessado:

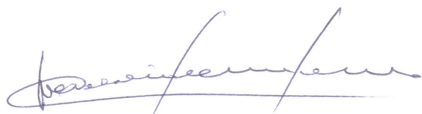
CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

266 Nilton de Almeida; Processo nº 14.804/10 (CORECON-SP) Interessado: Marcílio Braghetta
267 Soares; Processo nº 14.809/10 (CORECON-SP) Interessado: Terutake Eikawa; Processo nº
268 14.808/10 (CORECON-SP) Interessado: Gil dos Santos Neto; Processo nº 14.818/10
269 (CORECON-SP) Interessado: Vanessa Cristina S. G. de Almeida; Processo nº 14.554/10
270 (CORECON-MG) Interessado: Dulce Elena Ramos. Isenção de Débitos – Voto favorável:
271 Processo nº 14.805/10 (CORECON-SP) Interessado: Maria Lúcia R. de Carvalho; Processo nº
272 14.813/10 (CORECON-SP) Interessado: Walter de Menezes Lima; Processo nº 14.773/10
273 (CORECON-MG) Interessado: Paulo Acácio Martins; Processo nº 14.812/10 (CORECON-SP)
274 Interessado: Gil José Pace; Processo nº 14.815/10 (CORECON-SP) Interessado: Jose Roberto
275 Varolo; Processo nº 14.814/10 (CORECON-SP) Interessado: Artur João Souza de Oliveira. Em
276 votação, os processos relatados pelo Conselheiro foram aprovados por unanimidade. O Cons.
277 Máximo Porto Seleme informou sobre algumas observações nos processos supramencionados o
278 quais poderiam ser evitados caso houvesse uma melhor orientação ao profissional. O Conselheiro
279 sugeriu ainda que seja criada uma comissão a fim de analisar os assuntos para posterior envio a
280 Comissão de Normas e Procedimentos para que haja regularização dos procedimentos. Sugeriu
281 ainda que o documento, oriundo dessa análise, fosse enviado aos CORECONs os quais iriam
282 repassar aos economistas registrados. **Despachos Executivos: Apoio Financeiro:** Processo nº
283 14.792/2010 (CORECON-RS) Assunto: Prêmio de Artigos Científicos e Monografias - Valor: R\$
284 3.000,00; Processo nº 14.698/2010 (CORECON-MA) Assunto: VI Prêmio Rosa Mochel de
285 Monografia - Valor: R\$ 3.000,00. Em votação, os processos foram aprovados por unanimidade.
286 Informou ainda que o Processo nº 14.847/2010 (CORECON-SC) Assunto: XV ENESUL seria
287 retirado de pauta e encaminhada a diligencia ao Regional a fim de dar prosseguimento a análise
288 da solicitação. Em votação, os processos foram aprovados por unanimidade. **Apreciação de**
289 **Processos Contábeis: Comissão de Tomada de Contas:** A Cons. Fabíola Andrea Leite de
290 Paula relatou o Processo nº 14.833/10 (CORECON-TO). Informou que foi feita uma reunião com o
291 Plenário daquele regional o qual se comprometeu regularizar as irregularidades constatadas.
292 **Prestação de Contas do Exercício de 2009:** CORECON-CE (Processo nº 14.611/10),
293 CORECON-AM (Processo nº 14.617/10); **Reformulações Orçamentárias de 2010:** CORECON-
294 PR (Processo nº 14.707/10), CORECON-RO (Processo nº 14.796/10), COFECON (Processo nº
295 14.800/10), CORECON-RS (Processo nº 14.842/10), CORECON-PR (Processo nº 14.854/10);
296 **Balancete do 1º Trimestre 2010:** CORECON-PB (Processo nº 14.604/10), CORECON-TO
297 (Processo nº 14.618/10), CORECON-CE (Processo nº 14.619/10), CORECON-AM (Processo nº
298 14.659/10); **Balancete do 2º Trimestre 2010:** COFECON (Processo nº 14.685/10), CORECON-
299 TO (Processo nº 14.697/10), CORECON-CE (Processo nº 14.699/10), CORECON-DF (Processo
300 nº 14.705/10), CORECON-PR (Processo nº 14.706/10), CORECON-PA (Processo nº 14.708/10),
301 CORECON-BA (Processo nº 14.709/10), CORECON-RS (Processo nº 14.710/10), CORECON-
302 MG (Processo nº 14.711/10), CORECON-RJ (Processo nº 14.714/10), CORECON-AL (Processo
303 nº 14.715/10), CORECON-MA (Processo nº 14.719/10), CORECON-SE (Processo nº 14.720/10),
304 CORECON-PB (Processo nº 14.731/10), CORECON-SC (Processo nº 14.732/10), CORECON-
305 RO (Processo nº 14.733/10), CORECON-RN (Processo nº 14.734/10), CORECON-GO (Processo
306 nº 14.735/10), CORECON-MS (Processo nº 14.736/10), CORECON-SP (Processo nº 14.743/10),
307 CORECON-ES (Processo nº 14.775/10), CORECON-AM (Processo nº 14.778/10), CORECON-
308 PI (Processo nº 14.790/10); **Balancete do 3º Trimestre 2010:** COFECON (Processo nº
309 14.795/10), CORECON-MA (Processo nº 14.832/10), CORECON-RN (Processo nº 14.837/10),
310 CORECON-BA (Processo nº 14.838/10), CORECON-PB (Processo nº 14.839/10), CORECON-
311 RS (Processo nº 14.843/10), CORECON-RO (Processo nº 14.846/10), CORECON-SP (Processo
312 nº 14.850/10), CORECON-PR (Processo nº 14.853/10), CORECON-RJ (Processo nº 14.855/10);
313 **Proposta Orçamentária de 2011:** CORECON-SP (Processo nº 14.849/10), CORECON-MA
314 (Processo nº 14.851/10), CORECON-PR (Processo nº 14.852/10), CORECON-RN (Processo nº
315 14.858/10); **Auxílios Financeiros PAI 2010:** CORECON-ES (Processo nº 14.148/09); **Auxílio**
316 **Financeiro 2010:** ANGE (Processo nº 14.694/10); **Verificação de Controles Internos 2010:**
317 CORECON-RR (Processo nº 14.716/10), CORECON-MG (Processo nº 14.772/10), CORECON-
318 TO (Processo nº 14.833/10). Proposta pela aprovação dos processos a qual foi homologada por

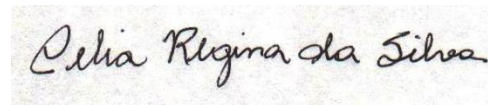
CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

319 unanimidade. **Outros Assuntos:** O Cons. José Eustáquio informou que está iniciando as
320 tratativas junto ao IPEA com a finalidade de buscar apoio para a realização do PBE 2011. O Cons.
321 Ário Zimmermann solicitou a palavra para elogiar a iniciativa do CORECON-RJ pelo patrocínio na
322 publicação do livro intitulado “*Os anos de Lula - Contribuições Para um Balanço Crítico 2003-*
323 *2010*”. O Cons. Pedro Moreira Filho registrou a importância dos Cursos a Distância, ressaltou
324 ainda que o COFECON deveria enfatizar tais cursos uma vez que é um método que tem crescido
325 no país e também a importância da implantação do planejamento estratégico no COFECON. O
326 Cons. Wilson Roberto Villas Boas Antunes informou que participou de uma assembleia de
327 delegados na Federação Nacional dos Economistas o qual ficou encarregado de levar ao
328 COFECON uma reivindicação no que diz respeito a obrigatoriedade de recolhimento do imposto
329 sindical pelos profissionais Economistas, informou ainda que existe uma Portaria do Ministério do
330 Trabalho no sentido de disponibilizar os dados dos profissionais para a geração dos boletos. O
331 Cons. Antonio Melki Junior sugeriu ao COFECON que enviasse aos Regionais uma
332 correspondência solicitando sugestões de melhoria em relação aos procedimentos eleitorais,
333 solicitou ainda que o COFECON, para o próximo exercício, começasse a elaborar um projeto
334 visando à implantação do voto eletrônico. E nada mais havendo a tratar, o Presidente do
335 COFECON, Econ. Waldir Pereira Gomes encerrou os trabalhos às dezenove horas e dez minutos
336 dos quais eu, Celia Regina da Silva, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai
337 assinada por mim e pelo Presidente da Sessão. Brasília, vinte e seis de novembro de dois mil e
338 dez.

339
340
341



ECON. WALDIR PEREIRA GOMES
Presidente do COFECON



CELIA REGINA DA SILVA
Secretária *ad hoc*

342
343
344